



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

RECEBIDA
PLENÁRIO
Em: 21/09/2021
1º Secretária

REQUERIMENTO Nº 469/2021
(Do Vereador Divino Felizardo)

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 21/09/2021
Parecerista

Senhora Presidente,

REQUEREMOS a Vossa Excelência, na forma do § 2º do art. 118, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006), com a redação dada pela Resolução nº 186/2009, e depois de ouvido o Plenário, que seja dispensado o intervalo regimental - *quebra de interstício* - para apreciação em 2º turno de discussão e votação, na Sessão Ordinária de hoje (21/09/2021), o **Projeto de Lei Complementar nº 003/2021 - Do Prefeito Municipal - Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Cabedelo; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadoria e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar, e dá outras providências, haja vista a relevância e o interesse público que envolve a matéria.**

Cabedelo (PB), em 21 de setembro de 2021.


DIVINO FELIZARDO
Vereador